

Termo Aditivo ao Contrato de Repasse

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1004007-51, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO **MTUR**, REPRESENTADO(A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **PASSAGEM FRANCA - MA**, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por meio da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 05/06/08, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e a Prefeitura Municipal de **Passagem Franca**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.438.570/0001-11, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o item 16 da Cláusula DÉCIMA SEXTA do Contrato de Repasse nº 1004007-51, de 2013-11-26 realizado segundo os termos do Programa do **MTUR**, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA " DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA"

16 - A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31/05/17, possibilitada a sua prorrogação mediante aprovação da CONTRATANTE, quando da ocorrência de fato superveniente que impeça a consecução do objeto no prazo acordado."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato vinculado ao Contrato de Repasse ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo.

São Luis, 06 de Abril de 2016.

ANTÔNIO NAYRTON NUNES SILVA
Superintendente Regional S.E.
Mat. 025.698-1
Superintendência Regional/MA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura, sob carimbo, do contratante
Nome: Antônio Nayrton Nunes Silva
CPF: 324.839.613-04

Assinatura do contratado
Nome: José Antonio Gordinho Rodrigues Da Silva
CPF: 302.228.263-04

Testemunhas

Nome: Juliene Sousa Falcão Melo
CPF 051.514.963-28

Nome: Maria Cristina Lauande Rodrigues
CPF: 688.514.211-53